

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 24 de abril de 2020.

OF. Nº47/2020SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

CÓPIA

Encaminho a Vossa Excelência a original da Lei n. 2.393/2020 e 2.394/2020 para publicação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais. Informamos, ainda, que tais leis foram promulgadas por esta casa no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42, §2º, artigo 31, inciso IV e artigo 53, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Luciano Gomes
Presidente

Recebido dia 24/04/2020
Paula Valeri
PGM-ADM